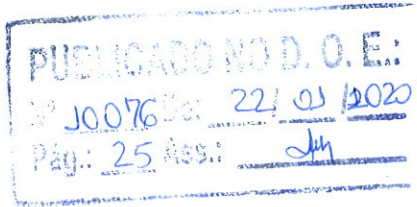




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



**Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n° 29.041/2018 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS, com a participação do Município de Fátima do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.**

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Secretário **Sr. Geraldo Resende Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED].969.18[REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Casa 04, Condomínio Villagio San Marino Park, bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS**, CNPJ/MF n.º 01.951.177/0001-36, com sede na Rua Padre José Pascoal Bussato, n.º 1.170, Centro, Fátima do Sul/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Adair Luiz Antoniete**, brasileiro, casado, professor aposentado, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF n.º [REDACTED].539.00[REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Centro Educacional, Fátima do Sul/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Fátima do Sul**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.155.751/0001-75, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 1356, Marta Rocha, Fátima do Sul/MS, neste ato representado pela **Prefeita Sra. Ilda Salgado Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED].007.20[REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED] n.º [REDACTED] Centro, Fátima do Sul/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Priscila Cristina Bodnar Witzke Gazola**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF n.º [REDACTED].373.80[REDACTED], residente e domiciliada a Avenida [REDACTED] Centro, Fátima do Sul/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO** autuado no Processo Administrativo n.º 27/004408/2018.

1



**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 , do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS e suas alterações, nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência do recurso no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) pago em parcela única, oriundo do Fundo Estadual de Saúde - FESA, relativo a Recurso de Custeio proveniente de Emenda Parlamentar Federal, que tem como objeto atender a Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS, do Município de Fátima do Sul.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004408/2018.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

##### **I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Nacional de Saúde programados para este fim.

##### **II - DO ESTADO**

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2002.8321.0002

**Localizador:** Hospitais Contratualizados Macro DOU

**Natureza da Despesa** – 33504102

**Nota de Empenho da fonte** 0248000084 2019NE012972

**Data:** 19/12/2019

**Valor:** R\$ 1.000.000,00



#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

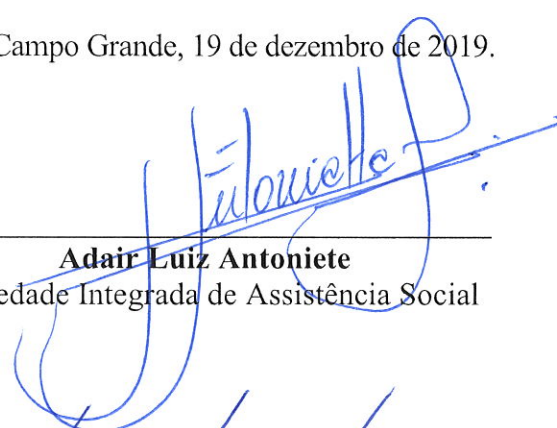
#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Priscila Cristina Bodnar Witzke Gazola**  
Secretária Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**Adair Luiz Antoniete**  
Sociedade Integrada de Assistência Social

  
\_\_\_\_\_  
**Ilda Salgado Machado**  
Prefeito do Município

  
\_\_\_\_\_  
**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

TRÊS LAGOAS	ATENDENTE JURÍDICO	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO
TRÊS LAGOAS	SERVIÇOS JURÍDICOS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO
TRÊS LAGOAS	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE. EDWARDS CORREA DE SOUZA

### Secretaria de Estado de Saúde

#### Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018

Processo nº 27/004408/2018

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS** - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36

**Município de Fátima do Sul** - CNPJ nº 03.155.751/0001-75

**Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a transferência de recurso do Fundo Especial de Saúde, relativo a recurso de custeio proveniente de emenda Parlamentar federal, que tem como objeto atender a unidade hospitalar da Sociedade Integrada de Assistência Social, do Município de Fátima do Sul.

**Recursos e Dotação Orçamentária:** O valor total estimado para a execução do presente Termo será de R\$ R\$ 1.000.000,00 do Fundo Especial de Saúde.

**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0002, localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU, natureza da despesa 33504102, nota de empenho da fonte 0248000084: 2019NE0012972

**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 29.041/2018 pelo presente Termo Aditivo.

**Data ass.:** 19/12/2019

**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91

**Adair Luiz Antoniete** - CPF [REDACTED].539.00[REDACTED] Hospital

**Ilda Salgado Machado** - CPF [REDACTED].007.20[REDACTED] - Município

**Priscila Cristina Bodnar Witzke Gazola** - CPF [REDACTED].373.80[REDACTED] - SMS/FMS

### Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

#### EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 648/2011, CELEBRADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **DR Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Alimentos Ltda.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Campo Grande/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ

Daniilson Ribeiro Charro - EMPRESA

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.216/2019, CELEBRADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ASK Trading Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Aparecida do Taboado/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ

Ricardo Machado Fontenla - EMPRESA

Adriana Dias Fontenla - EMPRESA





## Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2019NE012972

Data de Emissão: 19/12/2019

Unidade Gestora: 270901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS

Nº do Processo: 270044082018

Credor: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CPF/CNPJ: 01.951.177/0001-36

Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOAO, NR 1858 CENTRO

UF: MS

CEP: 79700000

Cidade: FATIMA DO SUL

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

<b>Evento:</b> 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	<b>Esfera:</b> 20 - Orçamento da Seguridade Social	<b>UO:</b> 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	<b>Funcional Programática:</b> 20.27901.10.302.2002.8321.0002 - Hospitais Contratualizados Macro DOU
---	--	--	--

<b>Fonte:</b> 0248000084	<b>Natureza de Despesa:</b> 335041	<b>UG Responsável</b> 270901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	<b>Ref. Dispensa:</b> 11261/03
-----------------------------	---------------------------------------	--	-----------------------------------

<b>Empenho Origem:</b>	<b>Acordo:</b> 1 - CONVÊNIO	<b>Licitação:</b> 7 - NÃO APLICA	<b>Modalidade:</b> 3 - ESTIMATIVO
------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------

<b>Número do Convênio:</b> 29041	<b>Adit. do Conv.:</b> 4
-------------------------------------	-----------------------------

<b>Valor Total do Empenho:</b> 1.000.000,00	<b>Categoria do Empenho:</b> 1 - Normal
--	--

Um Milhão de Reais

## Item de Despesa:

<b>Natureza de Despesa:</b>		33504102 - CONTRIBUIÇÕES À INSTITUIÇÕES PRIVADAS									
<b>Valor Solicitado:</b>		1.000.000,00									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
											1.000.000,

## Descrição dos Itens:

Item	Unid. Medida	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Unidade	Empenho para atender despesas com o termo de Contratualização 26,480/16, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SES e Sociedade integrada de Assistência Social - SIAS com a participação do Município de Fátima do Sul - MS. Em conformidade com a Resolução nº 790/SES/MS/07, de 10/04/07, Resolução 774/SES/MS/07, de 06/02/2017.	1,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Local: Campo Grande MS

Total ou a transportar: R\$ 1.000.000,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 19/12/2019

Responsável pela Emissão:

106.563.081-68

Nivaldo Wanderlei dos Santos

Responsável pela Impressão:

200.173.671-15

Henrique Calderoni Araujo

Ordenador de Despesa:

Identificador Único:

342f2166-b6a8-4577-9b02-7f0cf03b121f

06/01/2020 15:01

Página 1 de 1